



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 1.647, de 23 de dezembro de 1.988.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS.

O SENHOR DOUTOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:-

ARTIGO 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, a partir das 12:00 horas, o dia de hoje, 23 de dezembro, sexta-feira, por antecedência à véspera do NATAL.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 23 de dezembro de 1.988.

DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-